



EDIÇÃO Nº 503 | ANO 04 | 03 DE FEVEREIRO DE 2024

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 47.000/2024**  
**DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBRO TITULAR PARA ATUAR  
NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 89/2024”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e em observância ao art. 217, § 2º, inciso III, da Lei nº 3.718/14, alterada pela Lei Complementar nº 005, de 27 de julho de 2018;

**RESOLVE:**

**I-** Designar, excepcionalmente, a servidora Daniela da Silva Abreu, como Membro Titular, para atuar nos trabalhos da Sindicância, objeto do Processo Administrativo nº 89/2024, instaurado em 03/01/2024.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.  
Em, 31 de janeiro de 2024.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
Estância Hidromineral de Poá  
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 503 | ANO 04 | 03 DE FEVEREIRO DE 2024



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 47.001/2024**  
**DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBRO TITULAR PARA ATUAR  
NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº 13.540/2024”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e em observância ao art. 217, § 2º, inciso III, da Lei nº 3.718/14, alterada pela Lei Complementar nº 005, de 27 de julho de 2018;

**RESOLVE:**

**I-** Designar, excepcionalmente, a servidora Daniela da Silva Abreu, como Membro Titular, para atuar nos trabalhos da Sindicância, objeto do Processo Administrativo nº 13.540/2023, instaurado em 01/12/2023.

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.  
Em, 31 de janeiro de 2024.  
**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 503 | ANO 04 | 03 DE FEVEREIRO DE 2024



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 46.990/2024**  
**DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O  
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990:

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **Felipe Gabriel Simoni**, Engenheiro – CREA nº 5070715733, RG. 48.514.836-52 e CPF 389.985.968-57, lotado na Secretaria de Obras Públicas, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 007/2023 - Processo nº 13.007/2023 - Convite nº 038/2023**, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA**, e vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, para execução de obras de contenção de trecho do Córrego Paredão, neste Município, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

**II-** O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em 30 de janeiro de 2024.  
**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
Estância Hidromineral de Poá  
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 503 | ANO 04 | 03 DE FEVEREIRO DE 2024



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 46.999/2024**  
**DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O  
DECRETO Nº 6.751/2015.”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **LEONARDO FARIA DO NASCIMENTO**, Arquiteto – CAU nº A122898-6, RG. 33.972.617-9 e CPF 319.236.658-39, lotado na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 383/2023 - Processo nº 12.080/2023 – Convite nº 031/2023**, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **AZM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde Filomena Rosiello Guida, sito à Rua Estado do Espírito Santo, 247, Jardim Débora, Poá-SP, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

**II-** O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadtCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadtCESP.

**III-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em 31 de janeiro de 2024.  
**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
**LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

